

## DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE

As disposições do Regulamento (CE) n.º 45/2001 aplicam-se ao tratamento dos dados pessoais efetuado pelo Parlamento Europeu.

Nos termos dos artigos 11.º e 12.º do regulamento, o Parlamento Europeu deve fornecer à pessoa em causa as seguintes informações:

- A entidade responsável pelo tratamento dos dados é o Parlamento Europeu  
Direção-Geral do Pessoal  
Direção A - Desenvolvimento dos Recursos Humanos  
Unidade do Recrutamento e da Transferência do Pessoal  
Pessoa designada como responsável:  
Sr. Pierre-Antoine BARTHELEMY  
E-mail : [Stages@ep.europa.eu](mailto:Stages@ep.europa.eu)
- A finalidade do tratamento dos dados é a seleção e o recrutamento de estagiários.
- As categorias de dados utilizadas no âmbito deste tratamento são as seguintes:
  - ✓ dados administrativos que permitem identificar os candidatos;
  - ✓ dados académicos e profissionais (currículo e diplomas)
  - ✓ dados necessários para a avaliação.
- Os destinatários dos dados são:
  - ✓ os responsáveis das unidades que necessitam de contratar estagiários;
  - ✓ as unidades de Recursos Humanos das direções-gerais;
  - ✓ a Unidade dos Direitos Individuais e das Remunerações;
  - ✓ a Unidade da Gestão dos Recursos Financeiros e dos Controlos;
  - ✓ a Direção para a Proximidade e a Assistência, a Segurança e a Proteção.

Se for caso disso:

- ✓ o Auditor Interno, o Tribunal de Contas, o OLAF e o Provedor de Justiça Europeu.

As coordenadas dos estagiários podem ser transmitidas a outras instituições europeias no quadro da partilha de listas de candidatos.

Na União Europeia, as coordenadas dos estagiários são transmitidas à Companhia de Seguros VanBreda International.

- As pessoas em causa podem exercer os seus direitos de acesso e de retificação dirigindo ao responsável pelo tratamento um pedido por correio eletrónico ou através do formulário disponível no seguinte endereço:  
[http://www.europarl.ep.ec/services/data\\_protect/Autres/Formulaire\\_exercice\\_droits\\_EN.doc](http://www.europarl.ep.ec/services/data_protect/Autres/Formulaire_exercice_droits_EN.doc).

O direito de retificação só é aplicável aos dados factuais tratados no âmbito do processo de seleção.

Além disso, os dados relacionados com os critérios de elegibilidade não podem ser corrigidos após o fim do prazo para a apresentação das candidaturas.

- A base jurídica da operação de tratamento de dados é constituída pelas regras internas relativas aos estágios e visitas de estudo no Secretariado-Geral do Parlamento Europeu.
- Os prazos de conservação dos dados são os seguintes:
  - ✓ os atos de candidatura, a correspondência com os estagiários e as direções-gerais e os relatórios de estágio são conservados durante três anos;
  - ✓ as convenções de estágio são conservadas durante cinco anos.
- As pessoas interessadas podem recorrer, em qualquer momento, ao Responsável pela Proteção dos Dados do Parlamento Europeu [data-protection@europarl.europa.eu](mailto:data-protection@europarl.europa.eu) e à Autoridade Europeia para a Proteção dos Dados [edps@edps.europa.eu](mailto:edps@edps.europa.eu) .